Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1229 ,DE 2021.

(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/ 10/ 21
Protocolo

Municipal de Cascavel. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhor Renato Segalla, Secretário de Agricultura, solicitando a criação de recuos, também conhecidos como baias, destinados à parada de ônibus de transporte escolar nas estradas rurais que receberam pavimentação asfáltica.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de outubro de 2021.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

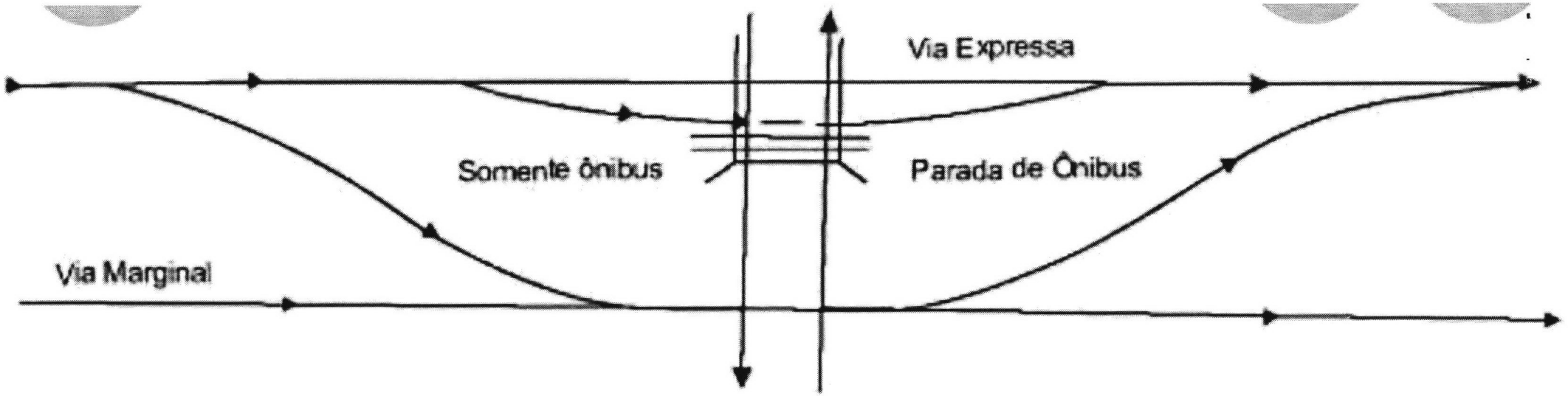
Justificação

Moradores, usuários da rodovia e em especial pais dos alunos que utilizam o transporte escolar, solicitam a criação de recuos destinados à parada do ônibus do transporte escolar nas estradas que foram pavimentadas.

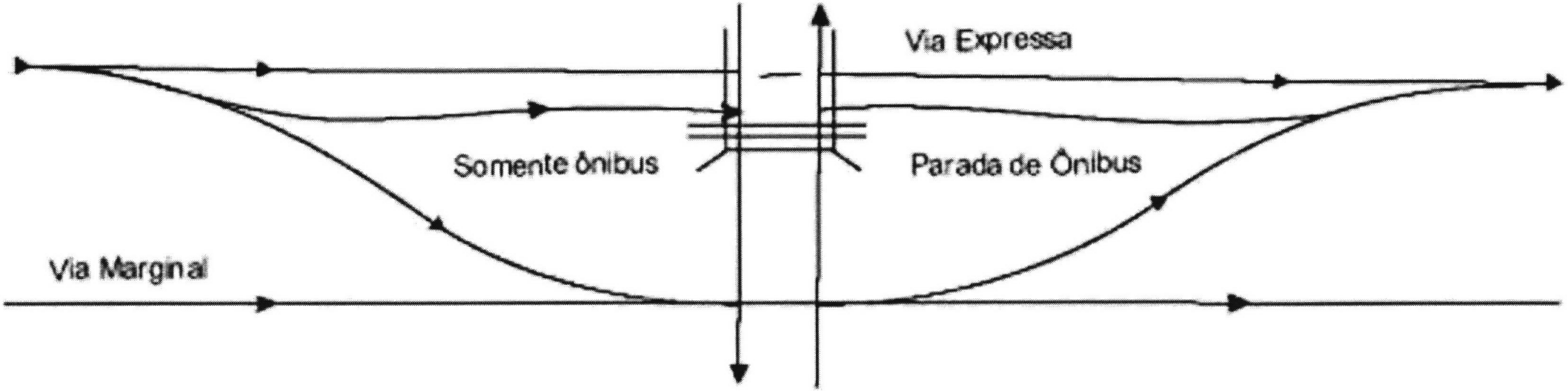
Segundo os mesmos, os ônibus, no ato de embarque e desembarque, fazem a manobra na pista de rolamento, ou seja, ficam estagnados sobre a pista e, como consequência, fazem nascer o risco de colisões, colisões estas que podem resultar em severos danos patrimoniais quiçá mortes dos nossos munícipes.

Desta feita, com o objetivo de evitar acidentes e mortes, solicito perante essa secretaria a criação de espaços- recos – destinados à parada dos ônibus escolares para que o ato de embarque e desembarque das nossas crianças seja feito com total segurança.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA


Via Expressa
Somente ônibus
Parada de Ônibus
Via Marginal

— A —


Via Expressa
Somente ônibus
Parada de Ônibus
Via Marginal

— B —